



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3599
20 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 6862 de 20 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 160.910,50(CENTO E SESSENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	1984	R\$ 14.200,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	0001	3221	R\$ 5.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	0001	1969	R\$ 2.720,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2052	R\$ 1.962,50
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	R\$ 9.228,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 160.910,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	2452	R\$ 14.200,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0001	2069	R\$ 18.910,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 160.910,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2021-G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 09/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO COORDENADORA DA CAD**, para avaliação de eventuais pedidos de reconsideração de desempenho durante o estágio probatório dos servidores:

- I – JOSÉ DE JESUS LOPES, matrícula nº 740/01;
II – AMANDA DE FRANÇA VALE, matrícula nº 1617/01;
III – JULIANA KARL BERNARDES, matrícula nº 1355/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º termo aditivo, celebrado com a empresa **MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, aditivando o prazo de vigência do contrato em 03 (três) meses, a partir de 27 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6861 de 20 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.495,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ. DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.32	0015	2490	R\$ 4.495,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.495,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2316	EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.39	0015	3017	R\$ 4.495,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.495,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Procurador
Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador
Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

PORTARIA Nº 488/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF 082.128.967-57 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Administração, no Contrato nº 177/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DADOS, TELEFONIA E CIRCUITO DE CAMERAS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 133/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROSCÓPIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 13 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 19/08/2021 a **FELIPE AMARAL BASTOS AREAS**, a Certidão Ambiental (Inexigibilidade de Licenciamento), **Nº SMA 3012/21**, com prazo de validade indeterminada, que aprova a atividade Cod: 8112-5/00, Condomínios prediais. Localizado na Estrada Maravilha Lote 23 – Arcozelo – Paty do Alferes/Rio de Janeiro. Processo nº 3012/2021.

COMUNICADO**SRP PREGÃO 136/2021
(NOVA DATA)**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS OFICIAIS E MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.

Data e Local: 08 de setembro de 2021, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 150/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E GEOFÍSICO PELO MÉTODO DE ELETORRESISTIVIDADE EM ÁREAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 03 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

